



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 258/GABR/REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Projetos Estratégicos de Comunicação Institucional, vinculada ao Departamento de Comunicação Social, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.008103/2024-15, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional da Reitoria a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Projetos Estratégicos de Comunicação Institucional	EAG	CPECI	Departamento de Comunicação Social

Art. 2º À Coordenadoria de Projetos Estratégicos de Comunicação Institucional compete:

- I - propor, planejar e desenvolver projetos e produtos de comunicação institucional no IFCE de maior complexidade;
- II - assistir ao DCS no planejamento, no desenvolvimento e na produção de projetos e produtos comunicacionais institucionais já existentes;
- III - colaborar e assessorar na produção de projetos comunicacionais institucionais multicampi;
- IV - desenvolver e produzir projetos e produtos comunicacionais no âmbito da comunicação pública para a promoção da popularização da ciência e da divulgação científica no IFCE;
- V - desenvolver e produzir projetos e produtos comunicacionais para fortalecer a imagem institucional pública do IFCE; e

VI - desenvolver e produzir projetos e produtos comunicacionais para fortalecer a relação do IFCE com seus diferentes públicos estratégicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 22/11/2024, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6776261** e o código CRC **BC121638**.

Referência: Processo nº 23255.008103/2024-15

SEI nº 6776261